



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 17 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU
PARA GRÊMIO ESPORTIVO ALIANÇA.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador ADILSON OLIVEIRA SCHUCH e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Brasão do Município de Canguçu para: **GRÊMIO ESPORTIVO ALIANÇA**, equipe amadora de futebol de campo fundada em 08 de agosto de 1964, na localidade de Nova Gonçalves, 2º Distrito de Canguçu.

Art. 2º - A presente concessão é uma forma de reconhecimento institucional à significativa contribuição do Grêmio Esportivo Aliança ao desenvolvimento social, cultural e esportivo do Município, bem como ao seu papel como símbolo do espírito comunitário de Canguçu.

Art. 3º - O uso do brasão deverá observar as normas e orientações legais pertinentes, sendo vedado seu uso para fins comerciais ou que contrariem os princípios éticos e institucionais do Município de Canguçu.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-2210. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E9D-64A4-90F0-AC0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 17/06/2025 10:01:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7E9D-64A4-90F0-AC0E>